



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL PROPESQ Nº 01/2020 - RETIFICAÇÃO	
Propostas de criação de cursos novos (APCN) – 2020.....	01
02 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Doutorado.....	02 - 10
03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Doutorado.....	11
04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Doutorado Profissional.....	12

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971)

Prof. Marcionilo de Barros Lins (ago. 1971 – ago. 1975)

Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel (set. 1975 – set. 1979)

Prof. Geraldo Lafayette Bezerra (dez. 1979 – abr. 1983)

Prof. Geraldo Calábria Lapenda (abr. 1983 – nov. 1983)

Prof. George Browne Rêgo (nov. 1983 – nov. 1987)

Prof. Edinaldo Gomes Bastos (nov. 1987 – nov. 1991)

Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão (nov. 1991 – nov. 1995)

Prof. Mozart Neves Ramos (nov. 1995 - fev. 2003)

Prof. Geraldo José Marques Pereira (fev. 2003 - out. 2003)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (out. 2003 - out. 2011)

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado (out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESQ Nº 01/2020
PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS (APCN) - 2020

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista a publicação da Portaria CAPES nº 37/2020, que altera o Calendário de Atividade 2020, da DAV/CAPES, a Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) torna pública a ERRATA do Edital PROPESQ nº 01/2020, relativo à apresentação de Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (APCN 2020), publicado no Boletim Oficial Especial nº 012, de 28/01/2020.

ONDE SE LÊ:

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Inscrições para o Encontro Preparatório (Através do email izadora.luna@ufpe.br)	17 a 20/02/2020	DPPG/DPG/PROPESQ Q
Encontro Preparatório entre a PROPESQ e os responsáveis pelas propostas APCN	11/03/2020	DPPG/DPG/PROPESQ Q
Preenchimento da Proposta APCN na Plataforma Sucupira, para fins de abertura de processo na UFPE	22 a 28/04/2020	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Abertura de Processo eletrônico via SIPAC (com preenchimento total das informações na Plataforma Sucupira)	27/04 a 06/05/2020	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise e feedback da PROPESQ	Entre 27/04 e 11/05/2020	DPPG/DPG/PROPESQ Q
Ajustes da proposta pela Unidade Proponente	Até 14/05/2020	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise de mérito, Apreciação pelas CPPGs e Homologação na Plataforma Sucupira (em caso de recomendação institucional da proposta)	Até 21/05/2020	CPPGs/PROPESQ

LEIA-SE:

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Inscrições para o Encontro Preparatório (Através do email izadora.luna@ufpe.br)	17 a 20/02/2020	DPPG/DPG/PROPESQ
Encontro Preparatório entre a PROPESQ e os responsáveis pelas propostas APCN	11/03/2020	DPPG/DPG/PROPESQ
Preenchimento da Proposta APCN na Plataforma Sucupira e Abertura de Processo eletrônico via SIPAC (com preenchimento total das informações na Plataforma Sucupira)	04 a 13/05/2020	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise e feedback da PROPESQ	13 a 19/05/2020	DPPG/DPG/PROPESQ
Ajustes da proposta pela Unidade Proponente	Até 22/05/2020	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise de mérito, Apreciação pelas CPPGs e Homologação na Plataforma Sucupira (em caso de recomendação institucional da proposta)	Até 05/06/2020	CPPGs/PROPESQ

CAROL VIRGÍNIA GOIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/04/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar Emergencial, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/pggcb>, que contém as normas do Processo Seletivo para Admissão ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Curso de Doutorado (Ano Letivo 2020.1), nas Áreas de Concentração em **Biotecnologia** e **Biologia Química para a Saúde**. Diante do caráter extraordinário deste Edital, **só serão consideradas para avaliação inscrições que incluam projetos voltados para estudos de diferentes aspectos da COVID-19 (Doença do Coronavírus – 2019)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins, obtido em cursos recomendados pela CAPES (vide em <https://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>).

1.2 – Poderão se inscrever para o curso de Doutorado candidatos sem a titulação de Mestre, respeitada a Resolução 11/2019 do CCEPE.

1.4 – A inscrição se realizará exclusivamente através de meios eletrônicos (E-mail: dcb@ufpe.br) exclusivamente no dia **13 de abril de 2020**.

1.6 – As inscrições serão verificadas quando ao seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme observado no Item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição nos processos seletivos para o curso de Doutorado:

- a) Versão digitalizada** da Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópias eletrônicas** do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Versão digitalizada** de uma foto 3 x 4, recente;
- d) Versão eletrônica do *Curriculum Vitae* (elaborado exclusivamente no modelo adotado pelo Programa, conforme apresentado no Anexo II).**

2.2 – Além dos documentos indicados Item 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Versão eletrônica (formato pdf)** do Pré-projeto de pesquisa **com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas (descontando-se a capa do pré-projeto)**. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O projeto deve conter, no mínimo: título; revisão da literatura/introdução; justificativa; objetivos; metodologia; referências bibliográficas; cronograma de execução; e atendimento aos critérios éticos da pesquisa, quando cabível.
- b) Versão digitalizada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Versão digitalizada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;

d) Versão digitalizada dos históricos escolares dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos cursos de graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não será necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de versão eletrônica da declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, constituída por cinco membros.

3.1 – A seleção para o curso de Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao curso de Doutorado Datas Horários	Datas	Horários
Inscrições	13/04/2020	8h00 às 23h59
Divulgação das inscrições homologadas	14/04/2020	09h00
Etapa Única	15/04/2020	09h00 às 12h00
A) Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa		14h00 às 17h00
B) Avaliação dos <i>Curriculum Vitae</i> .	15/04/2020	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Resultado da Etapa Única (Apresentação e Defesa dos Projetos de Pesquisas e Avaliação dos <i>Curriculum Vitae</i>).	15/04/2020	20h00
Prazo Recursal para o Resultado da Etapa Única (intervalo de três dias úteis) *	16 a 20/04/2020	8h00 às 23h59
Resultado Final	22/04/2020	09h00
Prazo recursal para o Resultado Final (intervalo de três dias úteis) *	23 a 27/04/2020	8h00 às 23h59
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da UFPE (SIG@PÓS/PROPESQ)	
Início das aulas	Conforme definido pela Coordenação do Programa	

- Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail dcb@ufpe.br, conforme definido no item 5.1 deste Edital.

3.2.1. Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação (Peso 3,0) e a defesa do pré-projeto de pesquisa (Peso 3,0) são de caráter classificatório;

3.2.1.2 – Diante da suspensão das atividades presenciais por prazo indeterminado, as apresentações dos candidatos serão realizadas remotamente, em ambiente virtual a ser criado e gerenciado pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

3.2.1.3 – O link referente ao ambiente virtual a ser utilizado para as apresentações dos projetos será informado pela Comissão Examinadora 24 horas antes da data estabelecida para o cumprimento desta etapa.

3.2.1.4 – As etapas de apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, constituída de pelo menos três membros dos cinco inicialmente designados pelo Colegiado do Programa.

3.2.1.5 – São critérios para avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%. Os mesmos critérios serão observados na defesa do projeto, quando os candidatos serão arguidos oralmente.

3.2.1.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, conforme mencionado no item 2.2.a.

3.2.2 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.2.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 04 (quatro) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide Anexo II para instruções acerca da organização dos documentos):

I - TITULAÇÃO (Peso 2,5)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado, que deverá estar assinado e carimbado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o mestrado foi desenvolvido	Conceito A - média geral entre 9,0 e 10 (9,0 pontos) Conceito B - média geral entre 8,0 e 8,9 (8,0 pontos) Conceito C - média geral entre 7,0 e 7,9 (7,0 pontos) *No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5
Especialização na área do Programa (pelo menos 340 h)	2,0 por especialização concluída (máximo: 4,0 pontos)
Especialização em outras áreas (pelo menos 340 h)	1,0 por especialização concluída (máximo: 2,0 pontos)

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação Máxima: 10 pontos
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)	2,0 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,0)

Atividade – Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação Máxima (10,0 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração comprovar o número de horas)	1,0 por cada 600 horas (máximo: 5,0 pontos)
Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento, Iniciação à Docência ou similares	1,0 por ano de bolsa (máximo: 5,0 pontos)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo: 2,0 pontos)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Nos casos nos quais a declaração não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos trabalhos/resumos, periódicos e patentes)	Pontuação Máxima: 10,0 pontos
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de graduação)	0,2 por apresentação (máximo: 1,0 ponto)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais	0,5 por apresentação (máximo: 6,0 pontos)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)	1,0 por publicação (máximo 6,0 pontos)
Avaliação de trabalhos em congressos científicos locais/regionais/nacionais	0,5 por avaliação (máximo 3,0 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES – exclusivamente na área de Ciências Biológicas I (consultar em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	<p>Qualis A1, A2, A3 ou A4: 10,0 pontos por artigo Qualis de B1 e B2: 7,0 pontos por artigo Qualis B3 e B4: 5,0 pontos por artigo Qualis C : 3,0 pontos por artigo</p> <p>Obs 1: Publicações em revistas avaliadas pelo JCR e com fator de impacto equivalente à classificação "Qualis" da Área de Ciências Biológicas I vigente terão pontuação similar.</p> <p>Obs 2: a pontuação acima será atribuída para os artigos científicos nos quais o candidato figure como primeiro ou último autor; para as demais posições de autoria, a pontuação atribuída corresponderá a 50% daqueles valores.</p>
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	1,0 (máximo: 4,0 pontos)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Nos casos nos quais a declaração não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos trabalhos/resumos, periódicos e patentes)	Pontuação Máxima: 10,0 pontos
Qualis da Área Ciências Biológicas I/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo: 4,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito	2,0 por patente (máximo: 6,0 pontos)

5. - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Trabalho produzido (a critério do Programa) – Indicar evento, curso, duração etc. (não serão pontuadas participações em cursos de idioma e de informática)	Pontuação Máxima (10,0 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno. Minicursos com menos de 12 h não serão pontuados.	0,5 por minicurso (máximo: 3,0 pontos)
Participação em cursos com média duração, como aluno (min. 40 h).	1,0 por curso (máximo 5,0 pontos)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,5 por evento (máximo 2,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3,0 pontos)
Participação em Comissões organizadoras de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Monitoria de disciplina	0,5 ponto por semestre por disciplina (máximo 4,0 pontos)

3.2.2.3 – Caso o Modelo e a Formatação do *Curriculum Vitae* não sigam o descrito no item 3.2.2.2, o candidato receberá nota zero neste item.

3.2.2.4 - Os documentos comprobatórios deverão ser alocados dentro de cada posição específica na tabela descrita no item 3.1.4.2. **Documentos alocados em posições não condizentes com a predita não serão considerados para fins de pontuação. A comissão não poderá, sob hipótese alguma, relocar documentos dentro da tabela de pontuação, sendo esta tarefa de exclusiva responsabilidade do candidato.**

4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final mínima para aprovação será 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos da seguinte forma:

a) Maiores notas na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae* (nesta ordem).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá através de e-mails enviados aos candidatos pela Comissão de Seleção e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados da Etapa Única e do Resultado Final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, devendo-se utilizar o formulário disponível no Anexo III.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente o direito dela, sob condição.

5.3 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail dcb@ufpe.br, que terá até 24 horas para a sua avaliação e informar aos candidatos a posição formal acerca do pleito.

6. Vagas e Classificação

6.1 - É fixada em **UMA** vaga para o Curso de Doutorado. Havendo desistência do primeiro colocado, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.1.1 O preenchimento da vaga do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o próximo candidato aprovado e não classificado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e realização das provas: exclusivamente através de meios eletrônicos (E-mail: dcb@ufpe.br) ou de telefone/whatsapp (81 99829.1686).

7.2 - Os candidatos terão acesso ao ambiente virtual criado para a realização da etapa de avaliação e apresentação dos projetos após terem a sua identificação confirmada através dos meios disponíveis.

7.3 - A sessão das defesas será virtual e pública, vedando-se, quando da sua realização (Defesa do Pré-projeto), a participação dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.5 – É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação final dos candidatos.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgcb.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

VALDIR DE QUEIROZ BALBINO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO (DOUTORADO)

II - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO (DOUTORADO)

III – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO (DOUTORADO)

NOME:			
NOME SOCIAL:			
FILIAÇÃO	MÃE:		
	PAI:		
ESCOLARIDADE DOS PAIS:			
ESTADO CIVIL:			
COR/RAÇA:			
ENSINO MÉDIO (NOME DA ESCOLA):	() PÚBLICA	() PRIVADA	
DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:			
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF:			
RESERVISTA:			
TÍTULO DE ELEITOR:	NÚMERO:		
	SEÇÃO:	ZONA:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
	BAIRRO:		
	CIDADE:		
	UF:	CEP:	
E-MAIL:			
FONE (COM DDD):			
ENDEREÇO PROFISSIONAL:			
	BAIRRO:		
	CIDADE:		
	UF:	CEP:	
CARGO:			
E-MAIL:			
FONE (COM DDD):			
FORMAÇÃO ACADÊMICA:			
GRADUAÇÃO (CURSO):			
INSTITUIÇÃO:			
LOCAL:			
PÓS-GRADUAÇÃO:			
MESTRADO:			
INSTITUIÇÃO:			
LOCAL:			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
LINHA DE PESQUISA:			
SUPORTE FINANCEIRO:			
PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	
DEFICIENTE FÍSICO:	() SIM	() NÃO	
TIPO DE DEFICIÊNCIA:			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:	() SIM	() NÃO	

**ANEXO II: MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO
(DOUTORADO)**

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Média do Histórico Escolar do Mestrado		
Especialização na área do Programa (340 h)		
Especialização em outras áreas (340 h)		
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
Outras atividades pertinentes (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração comprovar o número de horas)		
Programa de Iniciação Científica ou similar (bolsista ou voluntário)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. Além da declaração de apresentação, é obrigatória a apresentação dos trabalhos/resumos, periódicos e patentes na íntegra		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (não serão pontuados apresentação de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de graduação)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais		

(mínimo de 3 páginas)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis da Área Ciências Biológicas I/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12h ou mais), como aluno. Minicursos com menos de 12h não serão pontuados.		
Participação em cursos com média duração (min. 40h ou mais). Cursos com menos de 40h não serão pontuados.		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitoria de disciplina		

ANEXO III: MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato ao Curso de _____ Doutorado, venho apresentar à Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (UFPE), recurso(s) quanto à(s) nota(s) por mim obtida(s) na(s) etapa(s) abaixo discriminada(s). Declaro estar ciente que o prazo para interposição deste(s) recurso(s) será de até 72 horas após a divulgação das minhas notas e que informarei, no momento da sua apresentação, data e horário nos quais estarei disponível para apreciar a(s) prova(s) e os respectivos espelhos de correção.

() Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

() Análise do *Curriculum Vitae*

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
CURSO DE DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção Emergencial para a Pós-Graduação EM ESTATÍSTICA /DOUTORADO da UFPE –
(CCEN) – 2020.1**

De acordo com o Edital de Seleção Emergencial Simplificada 2020, publicado no Boletim Oficial nº 29 em 23/03/2020 e Retificação de Edital publicada no Boletim Especial nº 31, em 02/04/2020, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 6 (seis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	CINTHIA LADJANE DE SOUZA HOLANDA	9,65
2	FRANCE EVELLYN GOMES DE OLIVEIRA	9,06
3	DEYVISON GUIMARÃES BARBOSA	8,23
4	JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA	7,94
5	JEAN CARLOS CARDOSO	7,32
6	IZABELLA MARIA DA SILVA VIANA	7,01

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA7

MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL**

Resultado Final da Seleção para o Doutorado Profissional em Engenharia de Produção da UFPE – Centro de Tecnologia e Geociências -2020.1

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 144 de 26 de dezembro de 2019, disponível em www.ufpe.br/progepe/, o número de vagas para o Doutorado Profissional é fixado em 11 vagas (10 vagas com patrocinador e 01 vaga sem patrocinador), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**DOUTORADO PROFISSIONAL
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

1 VAGA NÃO PATROCINADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MARCO AURELIO FAVERI	9,03

MARCELO HAZIN ALENCAR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção